SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA 04/PRAE/2012
PROGRAMA DE AUXÍLIO A EVENTOS
EDITAL DE RESULTADOS
EVENTOS EM MARÇO DE 2014

MODALIDADE – PARTICIPAÇÃO COLETIVA (ÔNIBUS)

O Diretor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, aprova as seguintes solicitações do Programa na modalidade de Participação Coletiva:

Local	Responsável	Saída	Nº Alunos	Data limite documentos	Nome do Evento
Não Me Toque (RS)	Bruna Pezes Machado	14/03 às 04:00	40	05/03/2014	Expodireto Cotrijal
Foz do Iguaçu (PR)	Fábio de Moura Barros	09/03 às 20:00hs	38	28/02/2014	Visita Técnica
Rio de Janeiro (RJ)	Giancarlo Antunes Maciel	24/03 às 20:00hs	40	14/03/2014	CONOSUR
São Paulo (SP)	Giovanny Simon Machado	14/03 às 06:00hs	21	05/03/2014	5º Reunião do Grupo de Trabalho Nacional de Universidade Popular
Jaraguá do Sul (SC)	Marina de Sá Brant	14/03 às 06:00hs	40	05/03/2014	Visita Técnica
Piracicaba (SP)	Thiago de Jesus de Araujo Rios	11/03 às 16:00hs	32	28/02/2014	BAJA 2014

ORIENTAÇÕES:

1. É de responsabilidade do/a aluno/a solicitante a entrega da Lista de Passageiros, dos Formulários Complementares e dos Termos de Responsabilidade de todos os passageiros.

   - A **Lista de Passageiros** apresentada à PRAE deverá conter, obrigatoriamente, nome, RG, órgão emissor, data de expedição, curso, e matrícula de todos os passageiros (Anexo 1).

   - Os formulários individuais que devem ser anexados à Lista de Passageiros são:
     - **Termo de Responsabilidade Individual** (http://prae.ufsc.br/files/2011/10/Solicita%C3%A7%C3%A3o-de-%C3%94nibus-Termo-de-Responsabilidade.pdf)
     - **Formulário Complementar** (http://prae.ufsc.br/files/2011/10/Formul%C3%A1rio-Complementar.pdf).
     - Esses formulários individuais devem ser preenchidos e assinados por cada passageiro.

2. É de responsabilidade do aluno/a solicitante a entrega da listagem de passageiros à PRAE, conforme orientação anterior, **até o prazo máximo estipulado neste Edital**. No caso de não recebimento da listagem por esta Pró-Reitoria até o prazo limite, a solicitação será **automaticamente cancelada**.

3. Caso o número de pessoas constantes na listagem apresentada seja inferior ao número informado no formulário de solicitação, a PRAE poderá modificar o tipo de veículo, refazer o contrato de locação ou até mesmo cancelar a viagem.

4. Os alunos responsáveis pelas solicitações listadas neste edital, que estudam em outro campi da Universidade, deverão entrar em contato com a PRAE pelo telefone 3721-9494 no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para orientações.

5. A viabilidade da viagem estará sujeita a veículos e recursos disponíveis após realização de orçamento.

6. A aprovação da viagem em Edital não garante a realização da mesma.

7. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail (mayara.bellettini@ufsc.br) ou pelo telefone 3721-9494.

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2014.

Sergio Luis Schiattar Junior
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis -DeAE
PRAE/UFSC
Portaria nº 787/GR/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO 1 - LISTA PADRÃO DE PASSAGEIROS

LISTA DE PASSAGEIROS						
DESTINO:						
IDA:			**VOLTA:**			
Horário de Saída:			**Horário de Chegada:**			
Nº	**NOME**	**Nº DE IDENTIDADE**	**ÓRGÃO EXPEDITOR**	**DATA DA EXPEDIÇÃO**	**CURSO**	**MATRÍCULA**
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Nº	NOME	Nº DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDITOR	DATA DA EXPEDIÇÃO	CURSO	MATRÍCULA
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						